



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XI • Edição 589 - EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 25 de março de 2019

www.capaobonito.sp.gov.br

ERRATA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI Nº 13.019/2014 – DECRETO MUNICIPAL Nº 96/2016

Torna pública e sem efeito os demais atos administrativos publicados na edição 588 do dia 22 de março de 2019, prevalecendo, único e exclusivamente o que segue abaixo:

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada Dispensa do Chamamento Público nº 001/2019 nos termos do inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil (OSC) REDE REGIONAL DE CIDADANIA ATIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.436.778 0001- 88, com sede na Rua Treze de maio, nº 1026 B, Centro, em Capão Bonito/SP, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que tem por objeto executar os serviços de organização, coordenação e exploração da praça de alimentação e estacionamento, durante o evento (show musical) em comemoração ao aniversário de 162 anos do município de Capão Bonito/SP, à referida OSC conforme condições estabelecidas na aludida dispensa, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta de parceria com a entidade supracitada, cujo inteiro teor do Processo nº 2381/1/2019, poderá ser consultado na Secretaria Municipal de Planejamento, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3542-3897. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, na Rua Nove de Julho, 690, Centro – CEP 18300-380 – Fone/Fax (15) 3543-9900.

Capão Bonito/SP, 22 de março de 2019.

MARCO ANTONIO CITADINI
PREFEITO MUNICIPAL